INDICAÇÃO

Processo Nº 0451/22

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NA RUA BELKIS, ENTRE AS RUAS JOANA KALIL E RUA TURMALINA, NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA.**

Esta preposição tem por objetivo proporcionar aos moradores deste conceituado bairro uma melhor qualidade de vida.

São João de Meriti, 28 de Junho de 2022.

MARCOS LILICO MULLER
Vereador